



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/05/2025
Código Identificador nº C2AA42FA

Lei nº 468/2025

07 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Sítio Fundão, CNPJ: 24.142.894/0001-12, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000, o terreno próximo à Escola Municipal Ricardo Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 07 de maio de 2025.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

